PORTARIA CAU/ES Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de GERENTE GERAL do CAU/ES a arquiteta e urbanista Patrícia Cordeiro, inscrita no CPF sob o nº [redacted] e no RG sob o nº [redacted] - SPTC/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2013.

Vitória (ES), 04 de setembro de 2013.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES